

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 137/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Considerando que, a presidência do Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração, foi atribuída ao Secretário Regional Adjunto da Presidência, por se tratar de matéria da sua competência;

Considerando que, com a aprovação da estrutura orgânica do IX Governo Regional, os assuntos de imigração passam a depender directamente do Presidente do Governo Regional;

Considerando, para mais, que a Direcção Regional das Comunidades, também exerce atribuições no âmbito da matéria da imigração;

Considerando, ainda, que o Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração, reúne ordinariamente de três em três meses, em cumprimento do disposto no artigo 4.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2002/A, de 22 de Novembro;

Considerando que se torna imprescindível assegurar a regular continuidade dos trabalhos desenvolvidos;

Considerando, nestes termos, que se verifica a necessidade de realizar a reunião ordinária do Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração, ainda durante o primeiro trimestre de 2005;

Assim, e ao abrigo das disposições conjuntas do n.º 3, alínea g) do n.º 5, ambos do artigo 5.º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, todas do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decido:

1. Delegar na Directora Regional das Comunidades, Dra. Alzira Maria Serpa Silva, as competências para presidir ao Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração.
2. O presente despacho produz efeitos até à publicação do diploma que vier alterar o Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2002/A, de 22 de Novembro, que criou, no âmbito da Presidência do Governo Regional, o Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração.

24 de Janeiro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.